



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2658/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27.11.84,

DECRETA:
=====

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$69.200.000 (Sessenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080300.000 - Administração de Receitas

0501.03080302.038 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria

3.1.1.1 - Pessoal Civil(96).....CR\$40.000.000

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08000000.000 - Educação e Cultura

0801.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0801:08462240.000 - Desporto Amador

0801.08462242.072 - Manutenção do Serviço de Desporto

3.1.1.1 - Pessoal Civil(235).....CR\$4.000.000

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.11073630.000 - Promoção do Turismo

0801.11073632.080 - Manutenção do Gabinete do Secretário

.....

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

3.1.1.1 - Pessoal Civil (250).....CR\$23.000.000

0801.11620000.000 - Indústria

0801.11623460.000 - Manutenção do Departamento de Indústria e
Comércio

3.1.1.1 - Pessoal Civil(256).....CR\$2.000.000

0801.16000000.000 - Transporte

0801.16910000.000 - Transporte Urbano

0801.16915730.000 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

0801.16915732.082 - Manutenção do Serviço de Transporte e Transi
to

3.1.1.1 - Pessoal Civil(265).....CR\$200.000

SOMA.....CR\$69.200.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar
tigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (187)..CR\$69.200.000

SOMA.....CR\$69.200.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que
consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na par
te relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados

Projeto - 1.019

- Equipamento dos Serviços Urbanos.....CR\$69.200.000

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

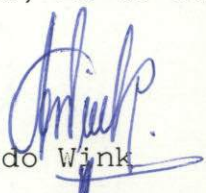
GABINETE DO PREFEITO

-fls.03-

SOMA.....CR\$69.200.000

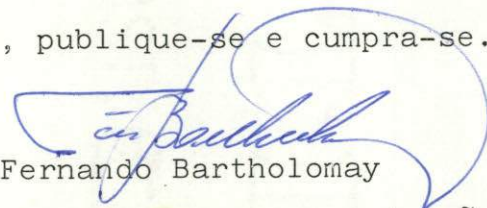
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

